



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

DECRETO Nº 084, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

**CONCEDE PONTO FACULTATIVO E
DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA
PREFEITURA.**

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 20 de junho - comemoração de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no próximo dia 21 (vinte e um) de junho de 2019, sexta-feira, exceto nos serviços considerados essenciais.

§1º. Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

§2º. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis González
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se